



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 753, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre cessação de gratificação de produtividade"

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no artigo 97 da Lei Complementar n.º 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre a Gratificação de Produtividade,

R E S O L V E:

Art. 1º. CESSAR, o pagamento de **Gratificação de Produtividade**, ao servidor público municipal detentor do cargo de provimento efetivo de Motorista abaixo relacionado:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME
01	7904	ROBERSON ANACLETO LOBATO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caraguatatuba, 08 de dezembro de 2014.


Antonio Carlos da Silva
Prefeito Municipal


Roseli Morilla Baptista dos Santos
Secretária Municipal de Administração